



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.580**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAURU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE JAURU**

15	01.031.0001.2001.0000	
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE JAURU**

11	01.031.0001.2001.0000	
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	-5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	

**Artigo 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAURU, 01 de outubro de 2014.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS  
PREFEITA